



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 106, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Nomeia Comissão para efetuar o recebimento e julgamento dos envelopes contendo a documentação e propostas dos processos licitatórios.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo nominados, estes sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão que efetuará o recebimento e julgamento dos envelopes, contendo os documentos e as propostas referentes aos processos licitatórios elaborados pelo Município de Constantina, observados os dispositivos legais estabelecidos pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores:

I - Titulares:

- a) Clélia Juliana Rugeri – Membro Presidente – Matrícula 1969;
- b) Clarice Conterato – Membro – Matrícula 31;
- c) Daniela Jacinta Lazarotto – Membro – Matrícula 45.

II - Suplentes:

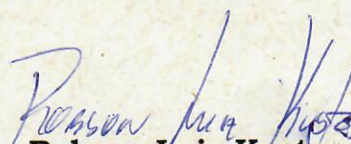
- a) Geria Marcolan – Membro suplente – Matrícula 703.
- b) Patrick Jonathan Madalóz – Membro suplente – Matrícula 688.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 008 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de julho de 2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 05/07/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 05/07/2021 a 05/08/2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento